TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO № D-121.2.0014.22

Pelo presente TERMO DE ADESÃO, Serviço Federal de Processamento de Dados, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em SGAN Quadra 601 Módulo "V" — Brasília - DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada simplesmente SERPRO, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, vem, neste ato, nos termos do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22, celebrado em 12/04/2022 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Tribunal de Contas da União, para cooperação com vistas à criação e à manutenção da REDE BLOCKCHAIN BRASIL — RBB, e após a aceitação desta adesão pela GOVERNANÇA DA RBB, conforme os critérios previamente definidos no Acordo, manifestar e tornar firme sua adesão ao Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 na qualidade de PARTÍCIPE ADERENTE ASSOCIADO, comprometendo-se, desde a sua assinatura, com todas as cláusulas previstas no referido Acordo, bem como com todos os seus anexos.

Adicionalmente, em atenção ao disposto na Cláusula Segunda, inciso X, do Acordo de Cooperação em epígrafe, vem designar seu(s) representante(s) para acompanhar a execução do referido ajuste, o(s) qual(is) terá(ão), ainda, direito a apresentar propostas, participar de reuniões de governança e votar nas propostas apresentadas.

XXXXXXXXXXXXXXX, CPF ***.***.***, Gerente de Departamento.

XXXXXXXXXXXXXXX, CPF ***.***.***, Gerente de Divisão.

XXXXXXXXXXXXXXX, CPF ***. ***. ***. Gerente de Divisão.

Brasília/DF, 14 de Maio de 2024



Representante Legal